



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 29/67

Dispõe sobre perdão de impostos

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

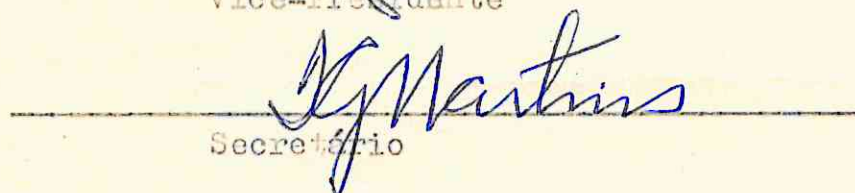
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a perdoar os impostos territorial e predial lançados em nome de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, já falecido, referentes aos exercícios de 1966 e 1967.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1967.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário